

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017/2014

Referenda ato da Presidência que deferiu folga compensatória, em razão do plantão judiciário, ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, dos Excelentíssimos Juízes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, Eduardo Melo de Mesquita, Titular da 10ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido do Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, formulado por meio do OF.TRT.GAB.AHS-076/2013, protocolado sob o n. TRT-500135/2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 2500/2013/SGP) que deferiu, *ad referendum* do Pleno, ao Desembargador do Trabalho AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, 4 (quatro) folgas compensatórias para gozo nos dias 11, 12, 16 e 17.12.2013, referente à atuação em plantão judiciário nos períodos de 7 a 13.1.2013 e de 2 a 8.9.2013.

Manaus, 22 de janeiro de 2014.

Original assinado
DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região